



Fonte: Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Betim

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM PERFIL DA ATUAL LEGISLATURA COMPARADA A BELO HORIZONTE E CONTAGEM

O Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp tem se dedicado à análise e compreensão dos 28 municípios que integram a região de abrangência da Arquidiocese de Belo Horizonte. Parte-se do pressuposto de que é nos municípios que as políticas públicas estaduais e, especialmente, as federais ganham concretude ou se esvanecem quando não encontram ressonância local.

Nesta série de estudos são feitas análises do perfil demográfico, da composição político-partidária e dos Projetos de Lei (PL) que circulam nas Casas legislativas desses municípios.

Compreender a correlação de forças e organizar as informações de modo a alcançar um maior entendimento do perfil e da atuação dos Parlamentos locais. Essas são razões que motivam a conhecer as cidades que estão no entorno da Capital mineira. Desta vez, as atenções se voltam, então, para o Município de Betim. Oferece-se, neste *Contextus*, uma radiografia do Parlamento dessa cidade.

Apresenta-se, primeiramente, uma descrição da população da cidade de Betim,

seguida pelo perfil de gênero, cor/raça, idade, escolaridade e profissão dos(as) vereadores(as) que assumiram o cargo em 2021 no município. Sob esse primeiro aspecto, deseja-se avaliar a representatividade demográfica do Legislativo, na medida em que se entende que importantes questões sociais e políticas estão relacionadas a essa configuração e dela dependem.

Posteriormente, analisa-se a composição político-partidária da referida Casa legislativa, considerando os partidos que conseguiram eleger vereadores. A maior efetividade eleitoral e política costuma guardar alguma relação com o número de parlamentares eleitos. Certamente essa não é uma regra universal, pois muitos outros fatores determinam o poder de um partido em dado município. Contudo, mesmo não sendo tão linear essa correlação, ela pode ser indicativa do grau de presença de cada legenda na cidade.

Segue-se a esse exame, a reunião e sistematização dos 382 projetos de lei já aprovados, promulgados, sancionados e em tramitação no plenário, entre 2021 e 2022, categorizados de acordo com o seu conteúdo.

SEGMENTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO BETINENSE

Betim é uma cidade localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e é uma das 28 cidades que integram a Arquidiocese de Belo Horizonte. Quando considerado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Betim possui muito alto nível na categoria longevidade (0,864), alto nível nas categorias de IDH (0,749) e de renda (0,709) e nível médio de desenvolvimento na categoria educação (0,687). Ademais, entre os 5565 municípios brasileiros, Betim ocupa a posição 562°. Considerando o estado de Minas Gerais, Betim possui o 4º maior Produto Interno Bruto (PIB) e o PIB per capita de aproximadamente R\$ 59 mil, ambos os dados são referentes a 2020. Tendo em consideração o perfil aqui apresentado, é notória a importância de Betim, não apenas para a RMBH, mas para todo o estado de Minas Gerais.

A população de Betim é estimada em 450 mil pessoas, segundo o IBGE. Considerando a população total betinense, aproximadamente 50,9% são mulheres e 65,9% se autodeclaram negros (pretos e pardos somados).

No tocante à faixa etária, dados de 2010 indicam que pessoas entre 20 e 29 anos correspondem a 19,4% da população total betinense, seguida pela faixa etária entre 30 e 39 anos com 16,9%. Em seguida vêm as pessoas entre 40 e 49 anos com 13,4%; a faixa etária de 50 a 59 anos com 9,2%; e aqueles de 60 a 69 anos correspondem a 4,2%. As crianças entre 0 e 9 anos correspondem à 15,4% da população, ao passo que os adolescentes entre 10 e 14 anos e 15 e 19 anos representam, respectivamente, 9,5% e 9,3% dos betinenses. Os idosos de Betim, que têm 70 anos ou mais, são equivalentes a 2,8% da população total.

Em relação à educação, dados de 2010 indicam que a taxa de analfabetismo da população betinense com 15 anos ou mais era de 5,3% e, em 2021, a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede pública de Betim foi de 5,3 (o IDEB varia de 0 a 10), colocando a cidade como a 139ª colocada entre os municípios mineiros e a 1045ª entre cidades do Brasil.

BAIXA REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA CÂMARA DE BETIM

A quantidade de vereadores que compõem a Câmara Municipal de Betim variou substancialmente ao longo dos anos 2000. Durante a virada do milênio, 21 vereadores compunham o quadro legislativo da cidade. Esse número foi reduzido para 16 e 17 nas eleições seguintes (2004 e 2008, respectivamente). As atuais 23 cadeiras de vereança passaram a vigorar a partir das eleições de 2012.

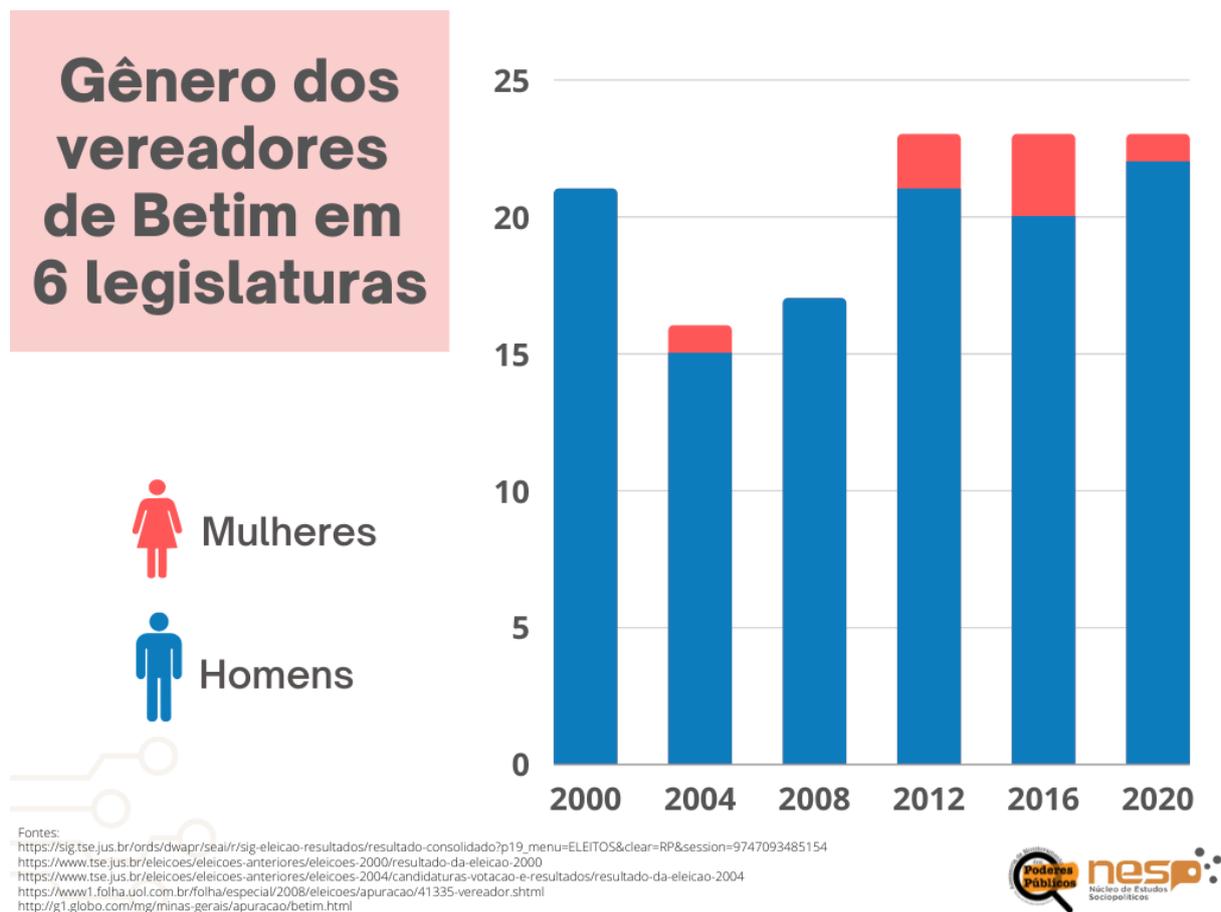
O perfil social do Legislativo municipal de Betim, por sua vez, se manteve pouco alterado, sobretudo, quando se consideram as categorias cor/raça e gênero.

Atualmente, apenas uma mulher (o equivalente a 4,3%) ocupa o cargo de vereadora na cidade, em contraste com os outros 22 parlamentares (95,7%) do gênero masculino. A proporção de gênero na Câmara betinense, nas últimas 6 eleições, aponta baixa representatividade feminina em toda a série histórica. Nas eleições de 2000, nenhuma candidata foi eleita para o cargo; nas eleições seguintes, em 2004, houve leve avanço com a eleição de uma candidata. No entanto, no pleito de 2008

regrediu-se à situação anterior: novamente nenhuma mulher foi eleita.

Desse ponto de vista, a primeira eleição da década de 2010 se mostrou mais exitosa em relação à anterior, uma vez que, em 2012, duas mulheres se elegeram ao cargo legislativo municipal. Durante as

eleições de 2016, três candidatas foram eleitas, representando a maior proporção do período analisado ao atingir 13,0% de representação na Casa legislativa. No entanto, a votação de 2020 significou um retorno ao cenário de 2004 com apenas uma mulher eleita.



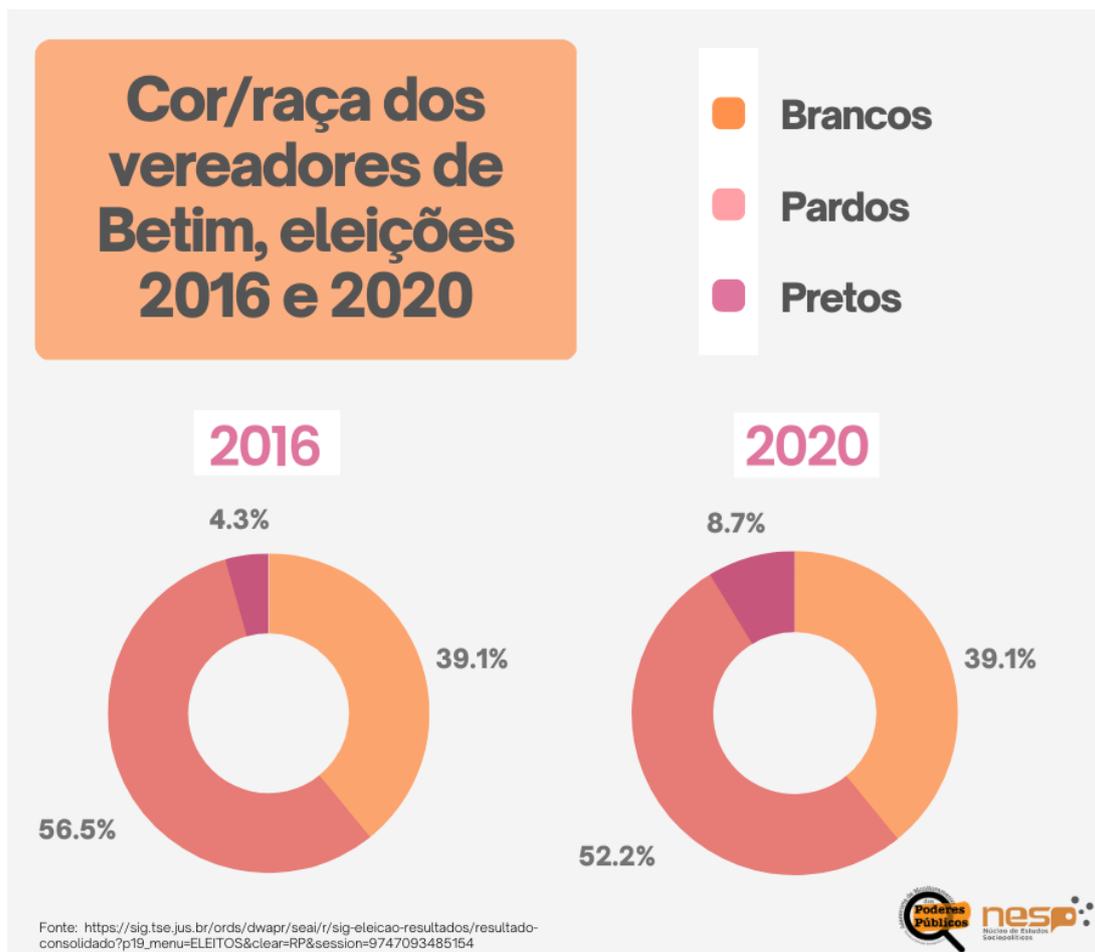
A representatividade feminina no Legislativo de Betim é a menor dentre as três maiores cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Enquanto os cidadãos betinenses elegeram

somente 4,3% de mulheres para compor sua Câmara em 2020, Belo Horizonte e Contagem apresentaram números mais elevados: 26,8% e 19,0%, respectivamente.

**PERCENTUAL DE NEGROS NA
CÂMARA É MAIS PROPORCIONAL
AO PERFIL DA POPULAÇÃO
BETINENSE**

Entre 2016 e 2020 o perfil racial na composição da Câmara Municipal de Betim se alterou apenas entre pretos e pardos: os primeiros saltaram de 4,3% para 8,7%, em

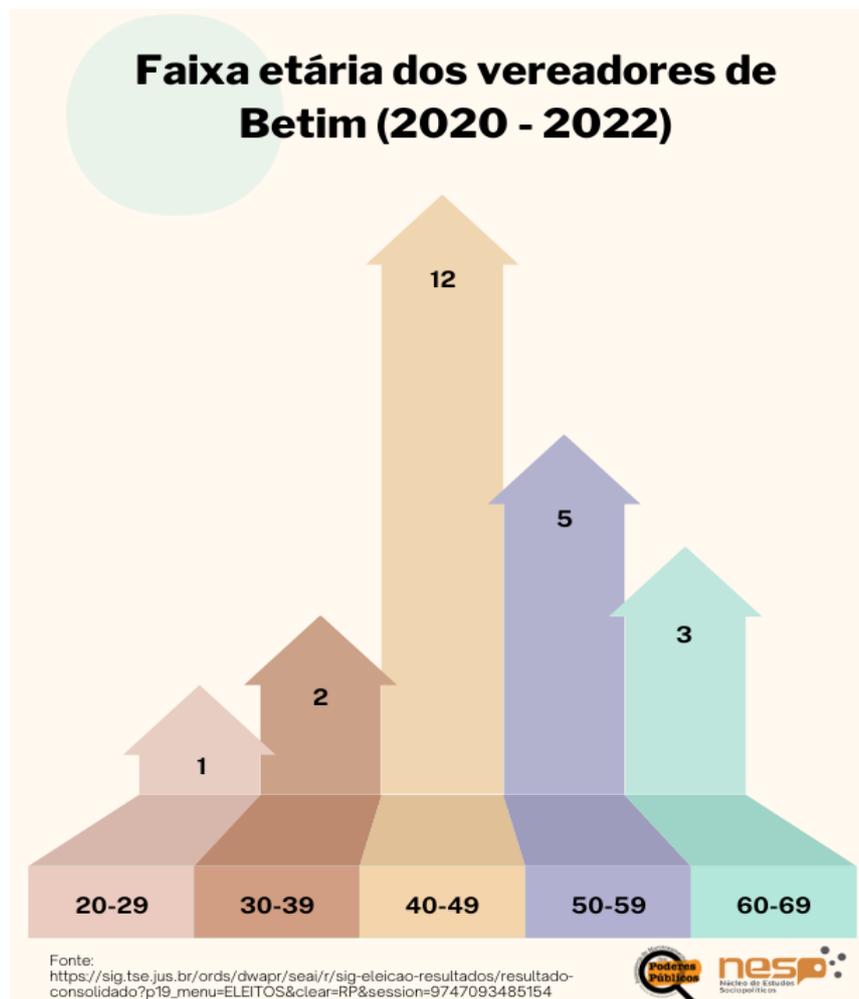
detrimento da queda do segundo grupo, cujo percentual passou de 56,5% para 52,2%. A quantidade de vereadores brancos se manteve estável em ambas as legislaturas, correspondendo a 39,1% do total.



Em termos comparativos, Betim possui mais vereadores pardos e menos vereadores brancos que as Casas Legislativas de Contagem (38,1% para o primeiro grupo e 42,9% para o segundo), ainda que, em números absolutos a diferença possa ser pouco expressiva. Não se pode dizer o mesmo, no entanto, na comparação com Belo Horizonte, cuja porcentagem é de 19,5% de parlamentares pardos e 68,3% para parlamentares brancos.

A POPULAÇÃO JOVEM DE BETIM É SUB-REPRESENTADA NA CÂMARA DE VEREADORES

Como pode ser observado no gráfico a seguir, a faixa etária predominante entre os parlamentares é de 40 a 49 anos, com 52,2%. Sucessivamente, aparecem aqueles que possuem entre 50 e 59 anos (21,7%) e entre 60 e 69 anos (13,0%). Os vereadores mais jovens são minoria, visto que seu percentual, somadas as duas faixas etárias de 20-29 anos e 30-39 anos, é de 13,0%.



Os dados acima permitem inferir que a população jovem betinense é sub-representada na Câmara de Vereadores. Como apontado anteriormente, as três faixas etárias da população jovem e jovem adulta de Betim (10-19 anos, 20-29 anos e 30-39 anos) representam juntas 55,1% da população da cidade. Considerando apenas aquelas pessoas entre 20 a 39 anos, são 36,3%. No entanto, somados os vereadores que possuem entre 20 e 39 anos, eles são 13,0%, ou seja, 3 vereadores; mesma quantidade de vereadores que têm entre 60-69 anos e cuja percentagem da população betinense é de apenas 4,2%.

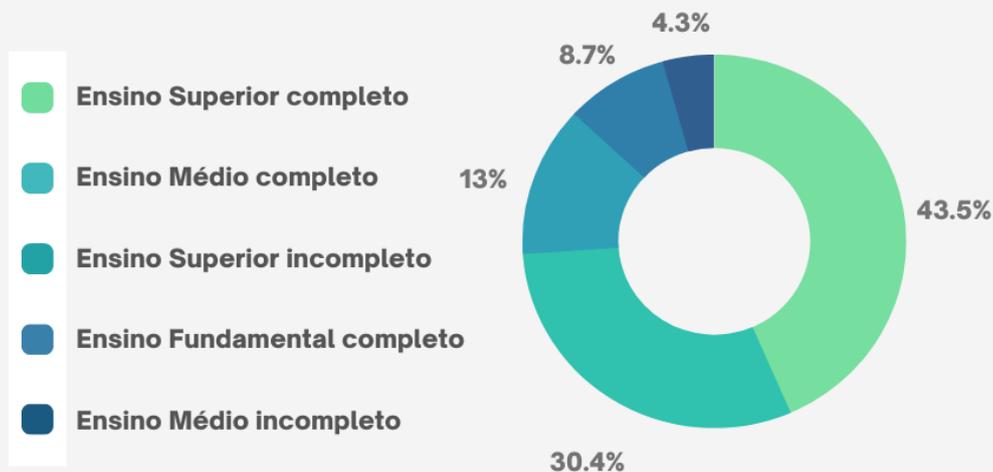
As faixas etárias predominantes na Câmara de Betim (40-49 anos e 50-59 anos) são as mesmas dos parlamentares de Belo Horizonte e de Contagem, variando levemente nessa última visto que, em Contagem, há a mesma quantia de vereadores em três faixas etárias (30-39 anos, 40-49 anos e 50-59 anos).

VEREADORES BETINENSES POSSUEM NÍVEL ALTO DE ESCOLARIDADE

A respeito da escolaridade dos vereadores de Betim, 10 dentre os 23 vereadores possuem Ensino Superior completo (43,5%). Outros 7 parlamentares têm Ensino Médio completo (30,4%). Apenas 3 vereadores possuem Ensino Superior incompleto (13,0%); 2 possuem Ensino Fundamental completo (8,7%); e 1 vereador tem Ensino Médio incompleto (4,3%). Nota-se que os vereadores betinenses possuem alta escolaridade, pois somados os parlamentares com Ensino Superior (completo e incompleto) correspondem a 56,5% (13 vereadores).

O perfil de escolaridade dos vereadores de Betim é similar ao perfil dos vereadores contagenses e de belo-horizontinos: a maior parcela dos vereadores possui Ensino Superior completo. Contudo, ao contrário de Belo Horizonte e Contagem, nenhum vereador de Betim possui Ensino Fundamental incompleto.

Escolaridade dos vereadores de Betim (2020)



Fonte: https://sig.tse.jus.br/ords/dwpr/seai/r/sig-eleicao-resultados/resultado-consolidado?p19_menu=ELEITOS&clear=RP&session=9747093485154

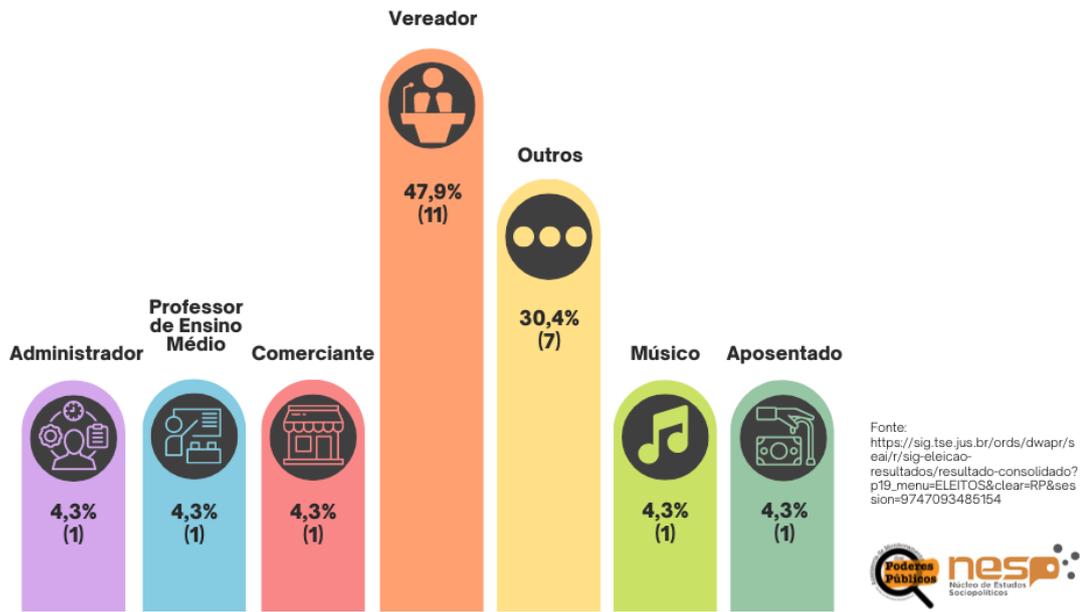


MAIORIA DOS VEREADORES DE BETIM ESTÁ NA CÂMARA HÁ MAIS DE UM MANDATO

No que se refere à atuação profissional dos parlamentares betinenses, quase metade deles (48,0%) já exercia ocupação como parlamentar municipal. A

segunda categoria profissional é “outros”, classificação do TSE para designar atividades que não estão previamente listadas. As demais ocupações (administrador, professor, comerciante, músico e aposentado) são exercidas por 1 vereador em cada categoria.

Vereadores de Betim de acordo com a profissão exercida antes do mandato atual (2021-2024)



A ocupação anterior dos atuais vereadores betinenses também é similar àquela dos vereadores belo-horizontinos e contagenses, pois nas 3 cidades

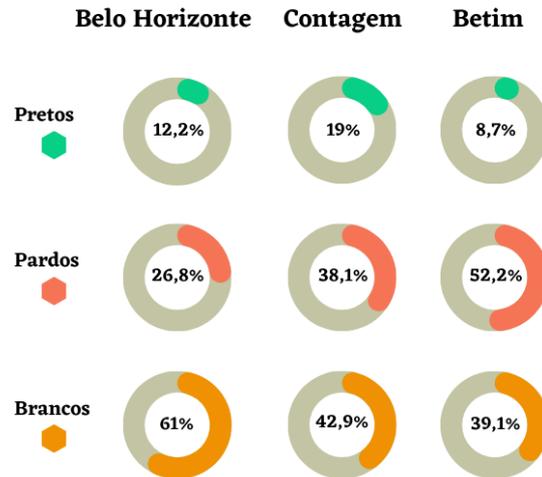
predominam, como profissão anterior a 2021, o cargo de vereador, seguido pela categoria “outros”.

Perfil dos vereadores de Belo Horizonte, Contagem e Betim

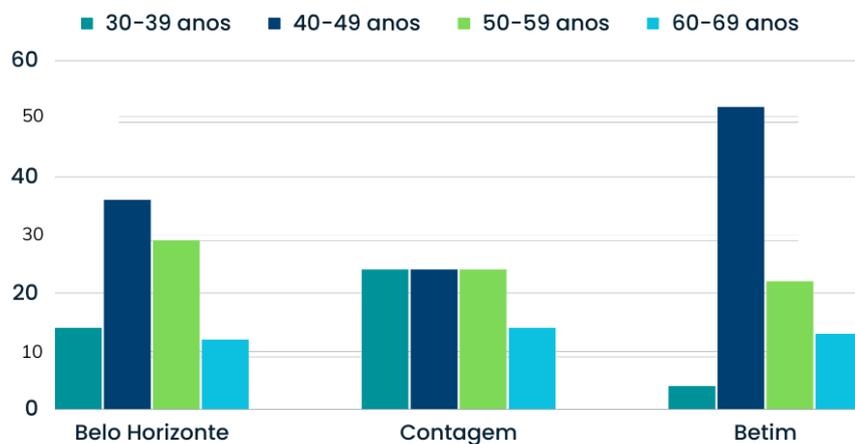
Representação Feminina na Câmara



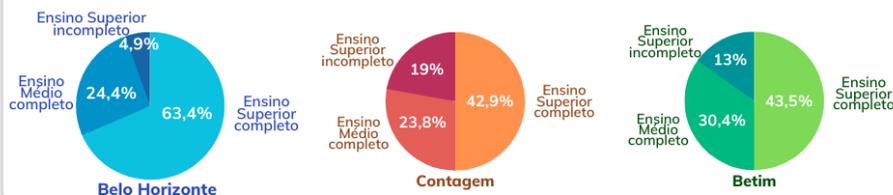
Raça/Cor dos Vereadores



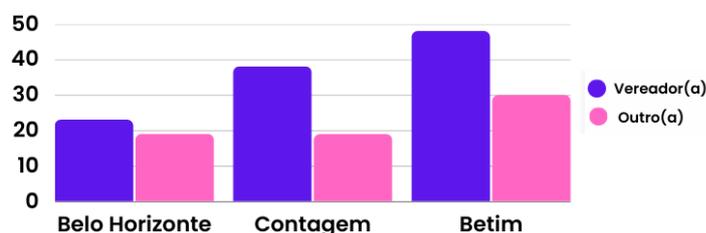
FAIXAS ETÁRIAS PREDOMINANTES ENTRE OS VEREADORES (%)



ESCOLARIDADES PREDOMINANTES ENTRE OS VEREADORES



Profissão dos vereadores antes do mandato atual (%)



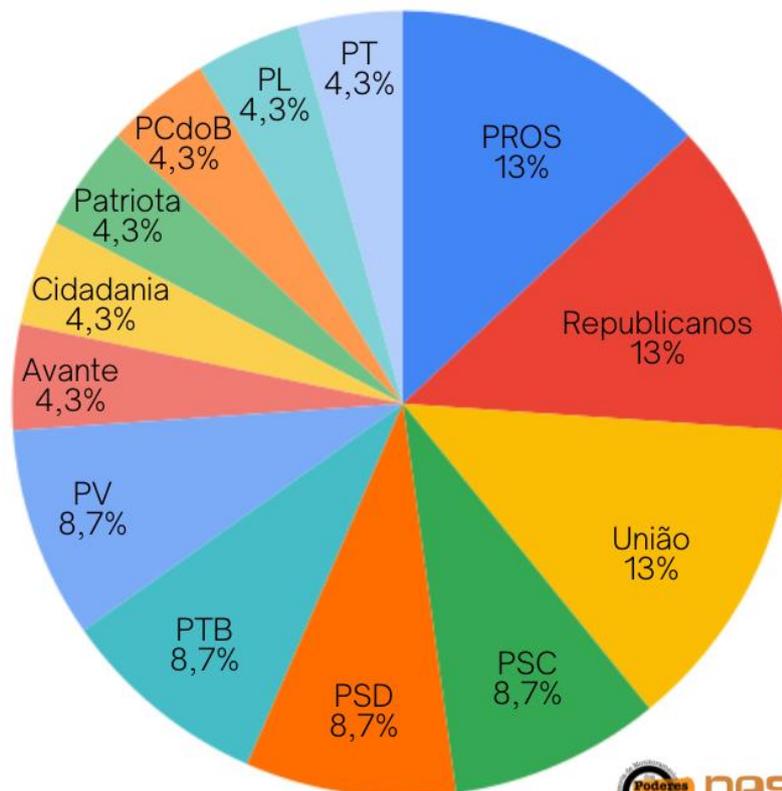
COMPOSIÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

A Câmara de Vereadores de Betim é composta por 23 vereadores que estão distribuídos em 13 partidos – Avante, Cidadania, Patriota, PCdoB, PL, PROS, PSC, PSD, PT, PTB, PV, Republicanos e União Brasil. Dentre esses partidos, destacam-se PROS, Republicanos e União Brasil com 3 vereadores filiados; seguidos por PSC, PSD, PTB e PV com 2 vereadores

filiados cada; e por fim, Avante, Cidadania, Patriota, PL e PT com 1 parlamentar filiado.

Considerando os 23 vereadores de Betim, 4 estão hoje em partidos diferentes daqueles pelos quais foram eleitos em 2020. Os 3 que estão atualmente no União Brasil foram eleitos pelo DEM e PSL. Essas duas legendas se fundiram para dar origem ao União Brasil. O quarto parlamentar que migrou de legenda está hoje no Republicanos, sendo que antes era filiado ao PSL.

Distribuição dos vereadores de Betim por partido (2023)



Fonte: <https://www.camarabetim.mg.gov.br/parlamentares/atuais>

Não existe homogeneidade do ponto de vista das afinidades ideológicas dos partidos a que pertencem os vereadores de Betim.

Parte-se, aqui, do pressuposto de que a classificação ideológica é móvel. Isso quer dizer que tal definição resulta muito mais da conduta prática adotada pela legenda durante os mandatos que ocupa e, portanto, depende da atuação e dos posicionamentos que cada agremiação toma efetivamente na sua atividade política.

Recentemente têm se multiplicado classificações ideológicas que tomam como critério o modo como os partidos e os parlamentares, especificamente, votaram no apoio a questões importantes durante o governo Bolsonaro (2019-2022). Há uma série de matérias que o Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp fez ao longo do período pré-eleitoral apontando o modo como cada parlamentar votou em alguns desses temas mais polêmicos. No entanto, eleito um novo governo de um campo

político oposto, parte daqueles mesmos parlamentares oscilam em suas condutas, muito frequentemente motivadas mais por questões pragmáticas e menos por questões programáticas.

Reconhecendo o caráter mais ou menos instável das fronteiras que, em razão das características do próprio objeto, por vezes, são utilizadas no campo da Ciência Política, experimenta-se o seguinte esboço com a finalidade de oferecer uma leitura das relações políticas dentro da Câmara Municipal de Betim na atual legislatura.

Considerada, então, a identidade dos partidos a que os vereadores de Betim estão filiados, pode-se dizer que, do ponto de vista político-ideológico, esses parlamentares se distribuem da seguinte maneira: 14 vereadores filiados a partidos de direita ou de extrema-direita; 5 afiliados ao centro ou ao centro-direita; e 4 filiados a partidos de esquerda ou centro-esquerda, conforme demonstrado pelo quadro abaixo.

Classificação político-ideológica dos vereadores de Betim (2021-2024)



Fonte: <https://www.camarabetim.mg.gov.br/parlamentares/atuais>

Mesmo assumindo tal classificação com o grau de imprecisão que, no momento, parece inevitável, esse quadro traz o benefício de indicar a provável identidade ideológica presente na Casa.

Com isso, mostra-se notável a semelhança (mas também alguma diferença) do perfil político-ideológico entre os membros da Câmara de Vereadores de Betim e os membros da Câmara Municipal de Contagem. Os vereadores de direita e/ou extrema-direita de Contagem correspondem a 47,6%, enquanto em Betim eles representam 60,9%. Os vereadores de centro e/ou centro-direita representam 28,6% e 21,7% de Contagem e Betim, respectivamente. Já os vereadores de esquerda e/ou centro-esquerda correspondem a 23,8% da Câmara de Contagem e 17,4% da Câmara de Betim.

PROJETOS DE DENOMINAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PREDOMINAM NA CÂMARA DE BETIM

A Assessoria de Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp analisou os Projetos de Lei (PL) e os Projetos de Lei Complementar (PLC) da Câmara de Vereadores de Betim. PL e PLC podem ser formulados pelo prefeito ou pelo(s)

vereador(es). Eles diferem porque PL é um projeto de lei ordinário, enquanto o PLC é um projeto de lei complementar (visa alterar uma lei existente).

Para tal análise foram considerados os PL e os PLC dos anos 2021 e 2022, retirados do site da Câmara de Betim e identificados nos filtros: aprovados, sancionados, promulgados e em trâmite. Note-se que, nessa última categoria (“em trâmite”), foi aplicado outro filtro para selecionar aqueles aprovados em 1º turno, aprovados em 2º turno e em redação final.

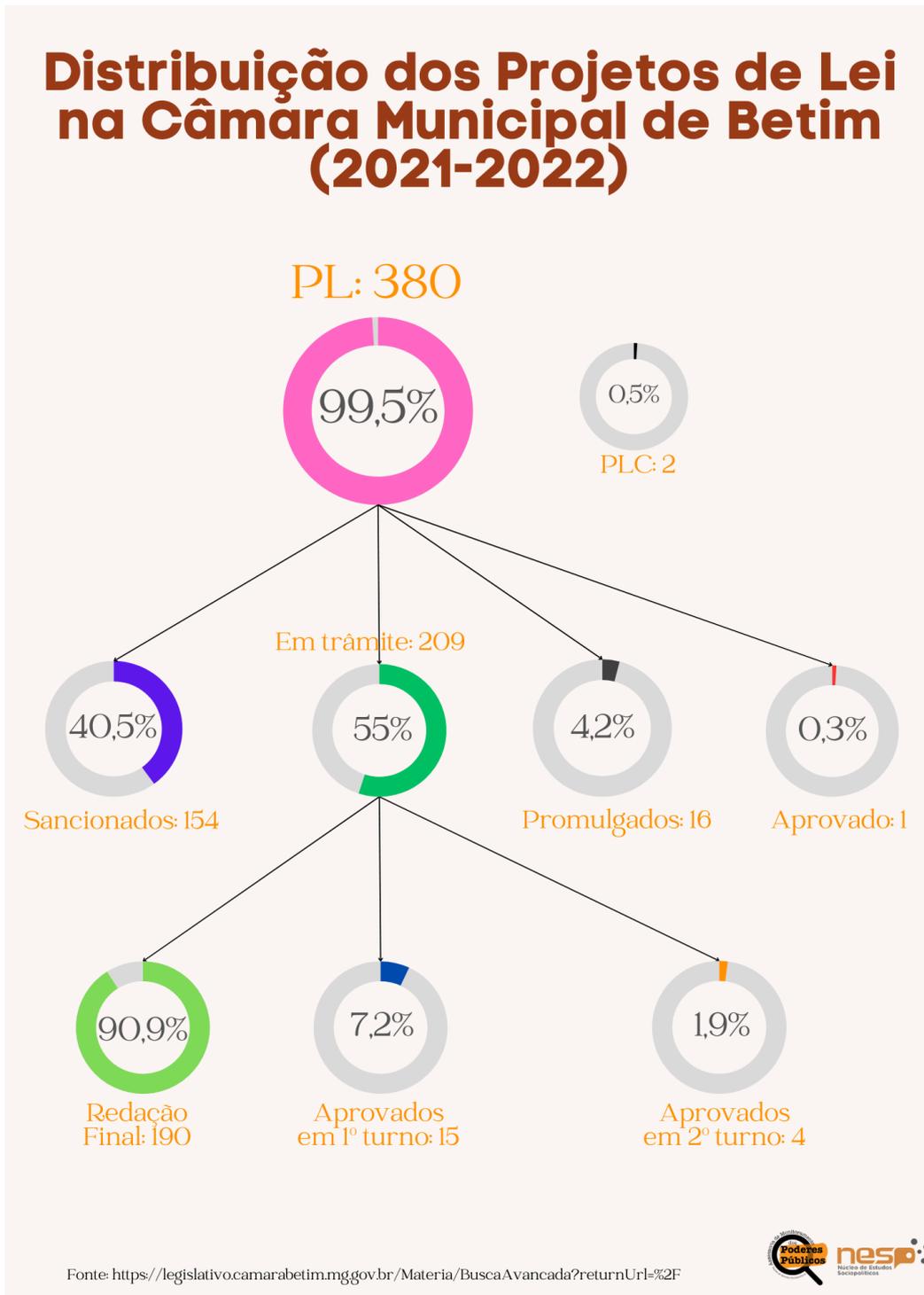
A pesquisa referente aos dois anos considerados foi feita entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro. Uma revisão e finalização foi necessária quanto aos dados de 2021. Esse revisita aos dados foi feita nos dias 15 e 16 de fevereiro.

Em relação ao ano de 2021, foi encontrada, na Câmara de Vereadores de Betim, a informação referente a 1 PLC que está em redação final. No que diz respeito aos PL de 2021, foram encontrados 270, que se dividiram em: 141 sancionados, 14 promulgados e 115 em trâmite. Estes últimos foram divididos nas categorias: em fase de redação final (112), aprovados em 1º turno (2) e aprovado em 2º turno (1).

O levantamento dos PL e dos PLC do ano de 2022 na Câmara de Vereadores

de Betim resultou em apenas 1 PLC já sancionado. Em relação aos PL, foram encontrados 110 divididos da seguinte maneira: 1 aprovado; 13 sancionados; 2

promulgados e 94 em trâmite. Dentre estes últimos, há 78 em fase de redação final, 13 já aprovados em 1º turno e 3 aprovados em 2º turno.



O Monitoramento dos Poderes Públicos do Nesp elaborou categorias por meio das quais é possível classificar propostas legislativas e as tem aplicado para compreensão da conjuntura nos municípios da Arquidiocese de Belo Horizonte. O conjunto desses descritores está disponível no final deste texto.

Nota-se que houve a inclusão da categoria “eventos” que não existia na categorização apresentada no Contextus sobre Contagem. A inclusão dessa nova categoria foi necessária devido ao alto número de projetos de lei que constam na Câmara de Vereadores de Betim (2021-2022), todos eles com o objetivo de incluir, no calendário oficial da cidade, homenagens, datas de comemoração ou de conscientização.

Comparativamente, **denominação** é a categoria que reúne mais projetos de lei (119) tramitando ou já votados na Câmara de Betim no período 2021-2022. Eles correspondem a 31,2% de todos os PL. Essas leis nomeiam ou renomeiam logradouros, escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos.

A segunda categoria com mais projetos de lei é a **regulamentação**, abrangendo 22,0% (84) dos PL. As leis regulamentares são aquelas que

normatizam a conduta de pessoas físicas ou jurídicas. Nessa classificação são incluídos os projetos que cumprem a função de alterar alguma lei ou revogá-la; autorizam o Poder Executivo municipal a fazer doações de propriedades do município; fazem concessões e regulam a conduta de pessoas ou processos de modo geral.

A categoria **evento** ocupa o 3º lugar com 50 (13,1%) projetos de lei na Câmara betinense. Essa categoria reúne os PL que propõem a inclusão de dia, semana ou mês memorativo no calendário oficial de Betim ou presta algum tipo de homenagem.

As categorias de **reconhecimento, orçamento, saúde e educação** ocupam, respectivamente, as posições 4ª, 5ª, 6ª e 7ª em relação à quantidade de projetos de lei na Câmara de Betim nos anos 2021-2022. **Reconhecimento** corresponde a 6,0% (23) dos PL, **orçamento** representa 5,5% (21), **saúde** equivale a 4,7% (18) e **educação** constitui 4,5% (17) dos projetos de lei.

Segurança pública é a categoria que aparece em 8º lugar com 2,4% (9) dos projetos de lei, seguida por **cultura** com 2,1% (8), e **meio ambiente e transporte** em 10º com 1,8% (7) dos PL. **Proteção animal** ocupa a posição 11ª com 1,0% (4) dos projetos de lei, acompanhada por

economia, habitação, desporto e religião em 12ª com 0,8% (3) dos PL cada.

Em 13ª posição está a categoria mista **habitação/economia** que é composta pelos 2 PLC (0,5%), um referente a 2021 e o outro referente a 2022, ambos relativos ao plano diretor de Betim. Por fim, está a categoria de **desafetação** com 1 (0,3%) PL. Nota-se que nenhum projeto de lei da categoria **infraestrutura** foi encontrado nos anos de 2021 e 2022 na Câmara betinense a partir dos filtros aplicados nesta pesquisa.

O prefeito de Betim, Vittorio Medioli (sem partido) é autor de 76 (20%) dentre os 380 PL e dos 2 PLC encontrados na Câmara de Betim (2021-2022). Esses 76 PL se dividem nas seguintes categorias: regulamentação (37), orçamento (18), educação (5), saúde e cultura (3), habitação, meio ambiente, desporto e transporte (2) e evento e desafetação (1), além dos 2 PLC classificados como habitação/economia.

Observam-se diferenças consideráveis entre os projetos de lei analisados pela Câmara de Betim e aqueles da Câmara de Contagem. Na análise da Câmara contagemense foram examinados 170 PL e PLC, enquanto em Betim foram 380 PL e 2 PLC, ou seja, mais que o dobro de projetos de lei. Ademais, a categoria denominação

ocupa a 1ª posição com 119 projetos de lei encontrados na Câmara de Betim, enquanto na Câmara de Contagem essa categoria possuiu apenas 6 projetos. A saúde ocupou a 2ª posição com maior número de PL em Contagem, enquanto em Betim ocupa a 6ª posição. Em relação à categoria reconhecimento, foi encontrada uma ocorrência em Contagem, enquanto em Betim são 23. Educação e segurança pública ocuparam, respectivamente, as 4ª e 5ª lugares em Contagem, enquanto em Betim essas categorias ficaram com as posições 7ª e 8ª.

Em relação às similaridades, as categorias: orçamento, proteção animal, habitação, religião e desporto ocupam, tanto em Betim quanto em Contagem posições parecidas quanto ao número de PL.

LEI APROVADA EM BETIM PODE CRIMINALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SEXUAL

O projeto de lei nº 427/2021 foi incluído na categoria regulamentação e merece destaque pelo conteúdo conservador e limitante no que tange ao acesso à informação sobre educação sexual por parte de crianças e adolescentes.

Depois de tramitar na Câmara Municipal, ele se tornou a Lei nº 7.131/2022, já sancionada pelo prefeito Vittorio Medioli (sem partido) em setembro do ano passado.

De acordo com o que se diz na ementa, essa lei “proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do município de Betim, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências.”

Em seguida, no parágrafo único do Art. 1º, define-se: “para fins desta Lei, compreende-se por sexualização qualquer aspecto de atividade, conduta, instrução, apologia, publicação e costume que abranja temáticas referentes ao sexo, identidades e papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução.”

Em razão da maneira ampla com que o tema está definido, esse projeto, tende a criminalizar atividades de instrução e a publicização de informações sobre orientação sexual, reprodução humana e sobre outros temas imprescindíveis, principalmente no âmbito escolar e de saúde.

A sanção dessa lei recebeu muitas críticas. Militantes e profissionais da

Educação e do Serviço Social consideraram que, com a aprovação dessa lei, os Poderes Legislativo e Executivo de Betim contribuíram para a formação de um ambiente propício para o aumento nos casos de gravidez na adolescência, a incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), bem como a maior exposição de crianças e adolescentes a situações que facilitem o estupro. Essas são ocorrências que costumam ser inversamente proporcionais ao acesso e à circulação de informação confiável.

No que diz respeito à prática da violência sexual contra crianças e adolescentes, há um consenso já formado entre aqueles que gerem as políticas públicas de proteção: quanto menos informação disponível, mais difícil se torna identificar o abuso, já que a maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre em ambiente familiar.

Por consequência, teme-se que uma lei dessa natureza possa contribuir, em curto e médio prazos, para uma sobrecarga aos serviços de sociais, econômicos e de saúde, uma vez que mais recursos serão necessários para amparar crianças, adolescentes e adultos, vítimas da privação de informações preventivas.



Categorias e definições

Regulamentação	Projetos de regulamentação normatizam condutas de pessoas físicas ou jurídicas: institui regras quanto às vagas de estacionamento, estrutura orgânica da administração pública, doação e concessão de vias, entre outras questões similares.
Denominação	Projetos de denominação nomeiam escolas, ruas, entre outros bens públicos.
Desafetação	Matérias de desafetação pretendem transferir a responsabilidade de algo para outro ente da federação.
Desporto	Projetos nesse sentido incentivam, ou reconhecem, práticas de esporte e lazer regulares com a finalidade de exercitar o corpo e a mente.
Economia	Projetos relativos à produção ou circulação de mercadorias e serviços.
Infraestrutura	Projetos de infraestrutura tentam melhorar as condições materiais e rodoviárias da cidade.
Meio Ambiente	Projetos de meio ambiente tratam das propostas de preservação ambiental, tais como compostagem, energia renovável e outros.
Orçamentário	Iniciativas que alteram a quantidade de receitas ou despesas são projetos orçamentários.
Reconhecimento	Projetos de reconhecimento declaram coisas, pessoas jurídicas ou físicas, importantes para a cidade.
Saúde	Projetos de saúde pretendem aumentar a disposição física e psíquica da população e conscientizar sobre temas referentes à saúde, aos profissionais de saúde e aos direitos da pessoa com deficiência ou doente.
Transporte	Projetos de transporte são aqueles que impactam na locomoção do cidadão pelo município.
Cultura	Projetos que visam promover, acesso, atividades e espaços de manifestações artístico-culturais.
Educação	Propostas de leis direcionadas à educação escolar, universitária e formação político-social; à carreira docente, seus provimentos e plano de carreira.
Segurança Pública	Projetos correspondentes às medidas de garantia da ordem pública e vida e dignidade dos cidadãos.
Religião	Projetos que dizem respeito a manifestações e espaços de natureza religiosa.
Proteção Animal	Iniciativas que visam a salvaguarda da vida digna de seres não-humanos.
Habitação	Propostas legislativas concernentes às condições de moradia da população.
Evento	Projetos legislativos que preveem a inclusão de dia/semana comemorativo no calendário municipal e/ou que presta homenagem a um evento, fato, pessoa ou instituição.

CRÉDITOS

A análise publicada em *Contextus* não representa a opinião da PUC Minas ou da Arquidiocese de Belo Horizonte. Sua publicação, sob responsabilidade exclusiva do Núcleo de Estudos Sociopolíticos – Nesp, obedece ao propósito de estimular a reflexão sobre a conjuntura política e outros aspectos de interesse social.

Desde o início de 2021 (edição n. 43), a produção e a publicação do *Contextus* passaram a ser realizadas pela *Assessoria de Monitoramento dos Poderes Públicos*, serviço de análise política criado e coordenado pelo Nesp para acompanhar a conjuntura política nos 28 municípios que compõem a área de abrangência da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Núcleo de Estudos Sociopolíticos

Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 30 - CEP: 30.535-901 - Belo Horizonte - MG
Site: www.nesp.pucminas.br | E-mail: nesp@pucminas.br | Telefone: 3319-4978

Grupo Gestor

Representantes da PUC:

Claudemir Francisco Alves
Rachel de Castro Almeida
Robson Sávio Reis Souza (Coord.)

Representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte:

Frederico Santana Rick – VEASPAM
José Zanetti Gonçalves – RENSE

Conselho Editorial

Claudemir Francisco Alves
Rachel de Castro Almeida
Robson Sávio Reis Souza

Equipe da Assessoria de Monitoramento dos Poderes Públicos

Ana Camila Moreira
Claudemir Francisco Alves (Coord.)
Kelly Cristine O. Meira
Marcelo Gomes

Redatora

Kelly Cristine O. Meira

Infográficos

Ana Camila Moreira
Kelly Cristine O. Meira

Imagem de capa

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Betim:
Casa da Cultura Josephina Bento – Patrimônio Histórico-Cultural de Betim